



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.642, de 17 de fevereiro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.010, de 07 de fevereiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.010, de 07 de fevereiro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 04 – PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0401-0412200042.119 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
3.3.9.0.91.03.00.00 – Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, de Pequeno Valor
(959).....R\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (918).....R\$ 50.000,00

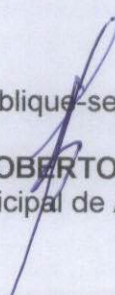
SOMA.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de fevereiro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"